



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 212/2021.

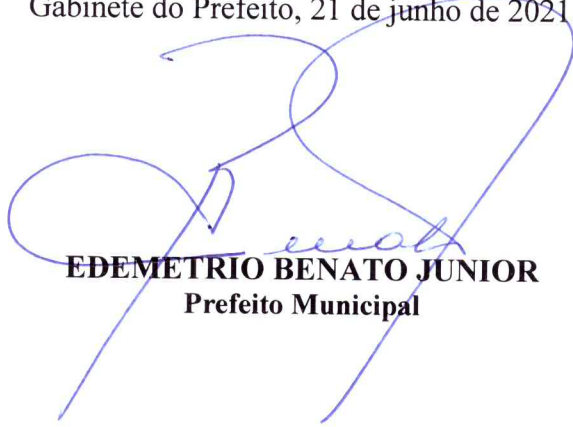
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial a Servidora **SYRLEI DE FATIMA LUTESKI – Matrícula 442-2**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada no Departamento de Ensino e Documentação Escolar, no **período de 20/09/2021 a 18/12/2021 - (90 dias)** referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2016/2021**, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
A ope Antônio Sul
Em: 23/06/2021
Nº 1320 - Pág: 02